



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil
SMSMTD

ETP - ANEXO III
ANÁLISE DE RISCOS
ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,
Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil

1. DO OBJETO DE ANÁLISE

Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero-quilômetro, caminhão pesado, configuração mínima 6x4, cabine, motor diesel eletrônico mínimo 6 cilindros e 280 CV, transmissão automatizada, PBT mínimo 28,5 t, CMT mínima 150 t, destinado ao transporte de materiais, apoio às atividades de manutenção urbana, conservação de vias públicas, logística operacional e atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Ite m	Qnt.	Un.	Especificação
01	01	Un	Veículo novo, 0km, caminhão pesado, original de fábrica, ano/modelo igual ou superior ao da contratação, destinado ao transporte de materiais, apoio às atividades de manutenção urbana, conservação de vias públicas, logística operacional e atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. Configuração mínima 6x4; capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes; Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 28,5 Ton; Capacidade Máxima de Tração (CMT) mínima de 150 Ton; Peso Bruto Total Combinado (PBTC) compatível com a CMT informada pelo fabricante; motor diesel eletrônico com no mínimo 06 (seis) cilindros; potência mínima de 280 CV; atender às normas ambientais vigentes (Ex.: PROCONVE fase vigente); transmissão automatizada, admitindo-se configurações superiores como super reduzida e/ou Overdrive; sistema de gerenciamento eletrônico da transmissão, quando automatizada; sistema de freios a ar, equipado com sistema antibloqueio (ABS), conforme legislação vigente, e sistema de controle eletrônico de frenagem (EBS) ou equivalente; freio motor ou sistema auxiliar de frenagem compatível com a categoria do veículo; suspensão dianteira por Molas Parabólicas ou sistema equivalente de resistência compatível e suspensão traseira com molas parabólicas; direção hidráulica ou elétrica; sistema de condução compatível com uso urbano e rodoviário; rodas em aço, dimensionadas para suportar o Peso Bruto Total (PTB) e a aplicação do veículo, equipadas com pneus compatíveis com a categoria do caminhão; sistema de iluminação conforme normas do CONTRAN; equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pela legislação vigente; painel de instrumentos com, no mínimo, os indicadores operacionais necessários; chassi preparado para futura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil
SMSMTD

			instalação de implementos, quando necessário; sistema preparado para acionamento hidráulico (Tomada de Força - PTO) quando necessário. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do veículo, contra defeitos de fabricação e assistência técnica autorizada durante todo o período de garantia.
--	--	--	---

2. DOS RISCOS

2.1 DOS RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO	AÇÃO MITIGATÓRIA
Superdimensionamento ou subdimensionamento das especificações técnicas	Realizar pesquisa de mercado ampla e consulta a fabricantes/concessionárias antes da elaboração do Termo de Referência.
Definição inadequada das características mínimas exigidas	Envolver equipe técnica especializada e, se necessário, contratar consultoria para validação das especificações.
Não aprovação dos ETP ou do Termo de Referência	Alinhar previamente com a assessoria jurídica e o controle interno os requisitos legais e técnicos.
Atraso por outras demandas prioritárias	Incluir a contratação no Plano Anual de Contratações e priorizar seu cronograma interno.
Ausência de servidores capacitados	Promover capacitação continuada da equipe de licitações e contratos.

2.2 DOS RISCOS DA FASE DE LICITAÇÃO

RISCO	AÇÃO MITIGATÓRIA
Falha no ato convocatório	Revisão minuciosa do edital por equipe multidisciplinar e envio para análise da Procuradoria.
Atraso por impugnações ou recursos	Prever prazos realistas no cronograma e manter justificativas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil
SMSMTD

	técnicas robustas para as exigências.
Licitação deserta ou fracassada	Realizar audiência pública ou consulta pública para atrair interessados e ajustar especificações se necessário.
Proposta com sobrepreço	Utilizar preços de referência do SINAPI, tabelas de fabricantes e cotações atualizadas.
Proposta inexecutável	Exigir planilha de custos detalhada e aplicar critérios de aceitabilidade de preços no edital.
Recusa da vencedora em assinar contrato	Exigir garantia de proposta (caução) e prever sanções administrativas para desistência injustificada.

2.3 DOS RISCOS DA FASE DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO	AÇÃO MITIGATÓRIA
Atraso na entrega do veículo	Estabelecer cronograma com multas progressivas por atraso no edital e no contrato.
Entrega em desacordo com as especificações	Realizar vistoria técnica minuciosa no ato do recebimento, com checklist baseado no Termo de Referência.
Problemas com garantia do fabricante	Exigir comprovação de rede de assistência técnica autorizada local e incluir cláusula de responsabilidade solidária.
Descumprimento de cláusulas contratuais	Nomear fiscal de contrato e aplicar sanções previstas na Lei 14.133/2021.
Irregularidades fiscais e trabalhistas	Exigir documentação comprobatória periódica e realizar consultas aos sistemas (SICAF, CEIS, etc.).
Dificuldades no emplacamento	Incluir no contrato a obrigação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil
SMSMTD

	contratada de realizar o emplacamento e transferência em nome do Município.
--	---

São Borja/RS, 12 de agosto de 2026.

Márcio Dorneles dos Santos
Diretor Administrativo
Portaria nº 75/2025

Ailson dos Santos Carvalho
Secretário da SMSMTD
Decreto nº 21.245/2025

☒ Defiro
☐ Indefiro

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja/RS